

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria Nº SN/1984 de 6 de Dezembro

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores - Lei N.º 39/80, de 5 de Agosto;

Manda o Governo Regional dos Açores pela Secretaria Regional da Educação e Cultura,

Atribuir às CRIANÇAS DA COLÓNIA DE FÉRIAS DA ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DA MOCIDADE, Angra do Heroísmo, representada por Fernando Gabriel Cabral de Sousa um subsídio de Esc. 100 000\$00 (cem mil escudos), pela dotação inscrita no Capítulo 12, Classificação Económica 42.00 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura - Direcção Regional de Orientação Pedagógica para 1984, destinado à colónia de férias para crianças dos 6 aos 14 anos que decorreu de 17 a 26 de Agosto na Serreta, Ilha Terceira.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 6 de Novembro de 1984. - Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.